



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

TERMO DE FOMENTO Nº 11/2024

O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Giovani Amestoy da Silva, doravante denominado Administração Pública e Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, inscrito no CNPJ sob o nº 08.765.783/0001-06, representada pela Senhora Fátima Jovane Santos Nunes, inscrita no CPF nº 286.394.300-63, CI nº 8014505534/SSP, residente e domiciliada na rua 7 de setembro, 270, Centro, nesta cidade, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Fomento, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer as condições para fomentar o apoio à entidade cultural Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo que realiza atividades na área da música instrumental, através de repasse de recurso indicado por emendas impositivas individual nº. 14/2023 e de bancada nº. 111/2023 à Lei Orçamentária Anual do Município de Caçapava do Sul no exercício de 2024.

2. DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA

2.1. A Administração Pública repassará a Organização da Sociedade Civil o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme cronograma de desembolso dos planos de trabalhos, anexos a este termo para execução de emendas parlamentares do município no exercício de 2024.

2.2. Para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), fica estimado o repasse de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Cultura e Turismo - SECULTUR, na seguinte dotação:

Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.009 - Apoio a entidades culturais

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Reduzido 6682

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 100 --

Emenda Parlamentar Individual:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (51) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Vereador	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse R\$
Zilmar Araújo PP	14/2023	141	6682	5.000,00

E no Órgão: 07 Secretaria de Município da Cultura e Turismo

Unidade orçamentária: 07.01 - Fundo Municipal de Cultura

Funcional: 13.392.0112 - Cultura

Projeto Atividade: 0.007 - Apoio a eventos institucionais, projetos e ações artístico-histórico-cultural

Elemento de Despesa: 33.50.43 - Reduzido 7471

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos, Detalhamento da fonte: 200 – Emenda Parlamentar de Bancada – Município:

Bancada	Emenda Nº.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse R\$
PP	111/2023	146	7471	5.000,00

2.3. Em caso de celebração de aditivos, deverão ser indicados nos mesmos, os créditos e empenhos para cobertura de cada parcela da despesa a ser transferida.

2.4. Na ocorrência de cancelamento de Restos a Pagar, o quantitativo poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, mediante aprovação prévia da Administração Pública.

3. DA CONTRAPARTIDA DA OSC

3.1. A Organização da Sociedade Civil contribuirá para a execução do objeto desta parceria conforme descrito na Proposta de Trabalho;

4. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. Compete à Administração Pública:

I – Transferir os recursos à Organização da Sociedade Civil de acordo com o Cronograma de Desembolso, em anexo, que faz parte integrante deste Termo de Fomento e no valor nele fixado;

II – Fiscalizar a execução do Termo de Fomento, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da Organização da Sociedade Civil pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quais danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

III – Comunicar formalmente à Organização da Sociedade Civil qualquer irregularidade encontrada na execução das ações, fixando-lhe, quando não pactuado nesse Termo de Fomento prazo para corrigi-la;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

IV – Receber, apurar e solucionar eventuais queixas e reclamações, cientificando a Organização da Sociedade Civil para as devidas regularizações;

V – Constatadas quaisquer irregularidades no cumprimento do objeto desta Parceria, a Administração Pública poderá ordenar a suspensão dos serviços, sem prejuízo das penalidades a que se sujeita a Organização da Sociedade Civil, e sem que esta tenha direito a qualquer indenização no caso daquelas não serem regularizadas dentro do prazo estabelecido no termo da notificação;

VI – Aplicar as penalidades regulamentadas neste Termo de Fomento;

VII – Fiscalizar periodicamente os contratos de trabalho que assegurem os direitos trabalhistas, sociais e previdenciários dos trabalhadores e prestadores de serviços da Organização da Sociedade Civil;

VIII – Apreciar a prestação de contas final apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período; e

IX – Publicar, às suas expensas, o extrato deste Termo de Fomento na imprensa oficial do Município.

4.2. Compete à Organização da Sociedade Civil:

I – Utilizar os valores recebidos de acordo com o Plano de Trabalho aprovado pela Administração Pública, observadas as disposições deste Termo de Fomento relativas à aplicação dos recursos;

II - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento deste Termo de Fomento, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública pelos respectivos pagamentos, nem qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;

III - Prestar contas dos recursos recebidos nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nos prazos estabelecidos neste instrumento;

IV - Indicar ao menos 1 (um) dirigente que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria;

V – Executar as ações objeto desta parceria com qualidade, atendendo o público de modo gratuito, universal e igualitário;

VI - Manter em perfeitas condições de uso os equipamentos e os instrumentos necessários para a realização dos serviços e ações pactuadas, através da implantação de manutenção preventiva e corretiva predial e de todos os instrumentais e equipamentos;

VII - Responder, com exclusividade, pela capacidade e orientações técnicas de toda a mão de obra necessária à fiel e perfeita execução desse Termo de Fomento;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

VIII - Manter contrato de trabalho que assegure direitos trabalhistas, sociais e previdenciários aos seus trabalhadores e prestadores de serviços;

IX - Responsabilizar-se, com os recursos provenientes do Termo de Fomento, pela indenização de dano causado ao público, decorrentes de ação ou omissão voluntária, ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticados por seus empregados;

X - Responsabilizar-se por cobrança indevida feita ao público, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução desse Termo de Fomento;

XI - Responsabilizar pelo espaço físico, equipamentos e mobiliários necessários ao desenvolvimento das ações objeto desta parceria;

XII - Disponibilizar documentos dos profissionais que compõe a equipe técnica, tais como: diplomas dos profissionais, registro junto aos respectivos conselhos e contrato de trabalho;

XIII - Garantir o livre acesso dos agentes públicos, em especial aos designados para a comissão de monitoramento e avaliação, ao gestor da parceria, do controle interno e do Tribunal de Contas relativamente aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do objeto;

XIV - Aplicar os recursos recebidos e eventuais saldo saldos financeiros enquanto não utilizados, obrigatoriamente, em instituição financeira oficial indicada pela Administração Pública, assim como as receitas decorrentes, que serão obrigatoriamente computadas a crédito deste Termo de Fomento e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas; e

XV - Restituir à Administração Pública os recursos recebidos quando a prestação de contas for avaliada como irregular, depois de exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, caso em que a Organização da Sociedade Civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no neste Termo de Fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos;

XVI - a responsabilidade exclusiva pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

4.2.1. Caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, estes permanecerão na sua titularidade ao término do prazo deste Termo de Fomento, obrigando-se a Organização da Sociedade Civil agravá-lo com cláusula de inalienabilidade, devendo realizar a transferência da propriedade dos mesmos à Administração Pública, na hipótese de sua extinção.



5. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. O Plano de Trabalho deverá ser executado com estrita observância das cláusulas pactuadas neste Termo de Fomento, sendo vedado:

- I - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria;
- II - modificar o objeto, exceto no caso de ampliação de metas, desde que seja previamente aprovada a adequação do plano de trabalho pela Administração Pública;
- III - utilizar, ainda que em caráter emergencial, recursos para finalidade diversa da estabelecida no plano de trabalho;
- IV - pagar despesa realizada em data anterior à vigência da parceria;
- V - efetuar pagamento em data posterior à vigência da parceria, salvo quando o fato gerador da despesa tiver ocorrido durante sua vigência;
- VI - realizar despesas com:
 - a) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da Administração Pública na liberação de recursos financeiros;
 - b) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal; e
 - c) pagamento de pessoal contratado pela Organização da Sociedade Civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei Federal nº 13.019/2014.

5.2. Os recursos recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica na instituição financeira pública determinada pela Administração Pública.

5.3. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

5.4. Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública.

5.5. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.



5.6. Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, exceto se demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, caso em que se admitirá a realização de pagamentos em espécie.

6. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1. A prestação de contas deverá ser efetuada nos seguintes prazos:

- a) inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros pela Administração Pública;
- b) até o 30º (trigésimo) dia útil ao da transferência dos recursos pela Administração Pública;

6.2. A prestação de contas final dos recursos recebidos, deverá ser apresentada com os seguintes relatórios:

I – Relatório de Execução do Objeto, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma acordado, anexando-se documentos de comprovação da realização das ações;

II – Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;

III – Original ou cópias reprográficas dos comprovantes da despesa devidamente autenticadas em cartório ou por servidor da administração, devendo ser devolvidos os originais após autenticação das cópias;

IV – Extrato bancário de conta específica e/ou de aplicação financeira, no qual deverá estar evidenciado o ingresso e a saída dos recursos, devidamente acompanhado da Conciliação Bancária, quando for o caso;

V – Demonstrativo de Execução de Receita e Despesa, devidamente acompanhado dos comprovantes das despesas realizadas e assinado pelo dirigente e responsável financeiro da Organização da Sociedade Civil;

VI – Comprovante, quando houver, de devolução de saldo remanescente em até 15 (quinze) dias após o término da vigência deste Termo de Fomento;

VII – Relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas pela Organização da Sociedade Civil no exercício e das metas alcançadas.

6.3. No caso de prestação de contas parcial, os relatórios exigidos e os documentos referidos no item 6.1 deverão ser apresentados, exceto o relacionado no item VI.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

7.1. O presente Termo de Fomento vigorará a partir de **18 de julho de 2024** até **31 de dezembro de 2024**, podendo ser prorrogado mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à Administração Pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

7.2. A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento será feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

8. DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo de Fomento poderá ser alterado, exceto quanto ao seu objeto, mediante a celebração de Termos Aditivos, desde que acordados entre os parceiros e firmados antes do término de sua vigência.

8.2. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ao plano de trabalho original.

9. DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

9.1. A Administração Pública promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parcerias com órgãos ou entidades públicas.

9.2. A Administração Pública acompanhará a execução do objeto deste Termo de Fomento através de seu gestor, que tem por obrigações:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer conclusivo de análise da prestação de contas mensal e final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV – Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

9.3. A execução também será acompanhada por Comissão de Monitoramento e Avaliação, especialmente designada.

9.4. A Administração Pública emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, que o homologará,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas pela Organização da Sociedade Civil.

9.5. O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, conterá:

- I – descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- II – análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- III – valores efetivamente transferidos pela Administração Pública;
- IV – análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos neste Termo de Fomento.
- VI – análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

9.6. No exercício de suas atribuições o gestor e os integrantes da Comissão de Monitoramento e Avaliação poderão realizar visita in loco, da qual será emitido relatório.

9.7. Sem prejuízo da fiscalização pela Administração Pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo conselho de política pública correspondente.

9.8. Comprovada a paralisação ou ocorrência de fato relevante, que possa colocar em risco a execução do plano de trabalho, a Administração Pública tem a prerrogativa de assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de forma a evitar sua descontinuidade.

10. DA RESCISÃO

10.1. É facultado aos parceiros rescindir este Termo de Fomento, devendo comunicar essa intenção no prazo mínimo de 5 (cinco) dias de antecedência, sendo-lhes imputadas as responsabilidades das obrigações e creditados os benefícios no período em que este tenha vigido.

10.2. A Administração poderá rescindir unilateralmente este Termo de Fomento quando da constatação das seguintes situações:

- I - Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- II - Retardamento injustificado na realização da execução do objeto deste Termo de Fomento;
- III - Descumprimento de cláusula constante deste Termo de Fomento.

11. DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3261-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

11.1. O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos parceiros, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2. O desvio das finalidades previstas neste Termo de Fomento acarretará a imediata devolução dos valores recebidos, corrigidos monetariamente, bem como impedimento a concessão de novos auxílios do MUNICÍPIO à Organização da Sociedade Civil Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo.

12. DO FORO E DA SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS

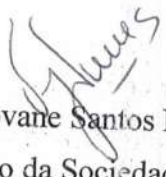
12.1. O foro da Comarca de Caçapava do Sul é o eleito pelos parceiros para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Fomento.

12.2. Antes de promover a ação judicial competente, as partes, obrigatoriamente, farão tratativas para prévia tentativa de solução administrativa. Referidas tratativas serão realizadas em reunião, com a participação da Procuradoria Geral do Município, da qual será lavrada ata, ou por meio de documentos expressos, sobre os quais se manifestará a Procuradoria Geral do Município.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Faz parte integrante e indissociável deste Termo de Fomento o plano de trabalho anexo. E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Caçapava do Sul, 18 de julho de 2024.


Fátima Jovane Santos Nunes
Organização da Sociedade Civil


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 134 Data: 06/06/24

Responsável

Of.nº015/2024BMCCM Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Senhor Secretário:

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, por sua representante legal vem a Vossa Senhoria, encaminhar Plano de Trabalho e documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 3590/2024, recursos de Emenda Parlamentar nº111/2023, de autoria da Bancada do Partido Progressista PP, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).

Atenciosamente,


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário Adjunto do Município da Cultura e Turismo
Neste Município





Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

RELACÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

PROJETOS: OPORTUNIDADE MUSICAL – MANUTENÇÃO E
VIATANDO COM A MÚSICA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 111- BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP E EMENDA PARLAMENTAR Nº 14 – VEREADOR ZILMAR ARAÚJO - PP

1. Plano de Trabalho
2. Orçamentos
3. Contrapartida
4. Estatuto
5. Demonstração Contábil
6. Declaração da Contadora
7. Inscrição CNPJ
8. Portfolio
9. Noticias
10. Fotos
11. Declaração de Capacidade Técnica e Operacional
12. Certidão negativa Receita Federal
13. Certidão Negativa da Fazenda Estadual
14. Certidão Negativa de Débitos Municipais
15. Certidão FGTS
16. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas
17. Certidão do registro Civil
18. Ata de Eleição e Posse
19. Diretoria da Banda
20. Declaração de Comprovação de endereço
21. Termo de Cessão de Uso de Imóvel
22. Declaração – art.39 Lei Federal nº 13.019 de 2014.
23. Declaração sobre contratação de terceiros
24. Declaração de conta bancária
25. Declaração de inicio das atividades
26. Declaração sobre vinculação a candidato

Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes - Presidente da BMCCM



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

EMENDA INDIVIDUAL Nº 111-Bancada do PP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		08.765.783.0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		☒ (X) Sem Fins Lucrativos	
Associação		☐ () Cooperativa	
		☐ () Religiosa	
ENDEREÇO:			
Av.Liberdade s/nº sala anexa ao Ginásio de Esportes			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:RS	CEP:96.570-000
Floresta	Caçapava do Sul		
TELEFONE:	E-MAIL:fatimajovane382@gmail.com		
(55)/999300188			
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF286.394.300-63:	
Fátima Jovane Santos Nunes			
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
	EXPEDIDOR: SSP	Presidente	
2023/2025			
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Sete de Setembro,270		96.570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: OPORTUNIDADE MUSICAL- MANUTENÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	2024	31/12/2024
PÚBLICO ALVO:		
Crianças, jovens, adultos, alguns em vulnerabilidade social e comunidade em geral.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)		
A proposta visa a complementação e manutenção de instrumentos musicais e material de expediente para o bom andamento das atividades, oferecendo melhores condições para apresentações sociais e culturais, com maior integração entre os integrantes e a sociedade.		
A entidade musical tem por objetivo fomentar a cultura musical e instrumental dando oportunidade de aprendizado e participação a todos os cidadãos Caçapavanos. A entidade trabalha com pessoas moradoras do centro e bairros de diferentes faixas etárias, promovendo a igualdade, a cidadania e a inclusão social.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		
A Banda Municipal Dr.Cyro Carlos de Melo é uma entidade sem fins lucrativos, sua diretoria realiza um trabalho voluntário, sem nenhuma remuneração e atende pessoas de 08 a 80 anos, num total de 35 alunos, independente de classe social. Se propõe a dar oportunidade de aprendizado nas atividades musicais preenchendo o tempo vago dessas pessoas e também a prestação de serviços ao município, participando de mais eventos durante o ano. Com este Projeto, mais alunos terão à disposição instrumentos novos para melhor representar o município.		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical e instrumental no município.
- b) Promover a integração entre os participantes, seja presencial ou virtual
- c) Difundir a arte musical
- d) Fazer com que mais pessoas se interessem pela música e tenham a oportunidade de participar, sem nenhum custo, recebendo aulas, uniformes e instrumentos gratuitamente.

3.2. ESPECÍFICOS

- a) Adquirir equipamentos
- b) Garantir que novos participantes tenham instrumentos musicais para ensaio
- c) Promover aulas teóricas de música instrumental e percussão
- d) Garantir que a Banda tenha instrumentos mais modernos
- e) Realizar integração cultural através da música.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Estarão sendo realizadas: aulas teóricas e técnicas (ensaios) realizadas duas vezes na semana. Sendo que na quarta - feira, das 20hs às 21h30 (técnica) e aos sábados das 15hs às 16hs (teoria) e das 16hs às 17h30 (técnica). Apresentações musicais. Também será realizada a cotação dos instrumentos a serem adquiridos, sendo a compra feita do fornecedor que oferecer menor preço. A partir deste projeto pretende-se ampliar de 35 para 40 vagas da Banda Municipal Dr Cyro Carlos de Melo.

CONTRAPARTIDA

O1 trompete pocket marca Eagle no Valor de R\$ 1.000,00. Valor de cotação de novo, média de R\$ 1.900,00

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Manter a banda em atividade
Manter o controle de participações através da lista de chamada
Participar de eventos sociais e culturais

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Possibilitar acesso de mais alunos ao aprendizado da música. Participar de atividades musicais para divulgar cada vez mais o município. Espera-se que o trabalho realizado atinja as metas propostas na manutenção das atividades ampliando o acesso à cultura, através da música.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Aquisição de equipamentos
Aquisição de material de expediente e divulgação
Apresentação musical
Relatório Fotográfico
Prestação de Contas

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Aquisição de caixa guerra	1	Adquirir caixa guerra completa
		...	
2	Aquisição de caixa	1	

Handwritten signatures and initials in blue ink.

	guerra,baquet as e talabartes	...	Adquirir caixa guerra
3	Aquisição de Pratos	1	Adquirir pratos(fanfarra)
4	Aquisição de tarol		Adquirir tarol
5	Aquisição de surdo		Adquirir surdo
6	Aquisição Banner/Stand art		Adquirir Banner/Standart
7	Aquisição de folhas Ofício		Adquirir folhas ofício A4
8	Aquisição de folhas timbradas		Adquirir folhas timbradas

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

MET A	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Aquisição de caixa guerra completa	Adquirir caixa guerra	Equipamento	01		31/12/2024
2	Aquisição de pratos	Adquirir Pratos	Equipamento	03		31/12/2024
3	Aquisição de Caixa Guerra	Adquirir caixa Guerra	Equipamento	05		31/12/2024
4	Aquisição de Tarol	Adquirir Tarol	Equipamento	02		31/12/2024
5	Aquisição de Surdo	Adquirir Surdo	Equipamento	01		31/12/2024
6	Aquisição de Banner/Standart	Adquirir Banner/Standart	Material de expediente e divulgação	01		31/12/2024
7	Aquisição folhas ofício	Adquirir Folhas Ofício	Material de expediente(partituras)	04		31/12/2024
8	Aquisição de					

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	folhas timbradas	Adquirir folhas timbradas	Material de expediente	500		31/12/2024
--	---------------------	---------------------------	---------------------------	-----	--	------------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 5.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
------	--------------------------	--------------	-------------

Material de Consumo		
(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
Banner/Standart	R\$ 77,00	R\$ 77,00
Folhas Ofício A4(04)	R\$ 29,90	R\$119,60
Folhas timbradas (500)	R\$ 245,00	R\$245,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
(descrever cada contratação individualmente)		
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
(descrever cada contratação individualmente)		
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
Caixa Guerra Completa(01)	R\$ 839,00	R\$ 839,00
Pratos/fanfarra(03)	R\$ 1.470,00	R\$1.470,00
Caixa Guerra(05)	R\$ 1.450,00	R\$ 1.470,00
Tarol (02)	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Surdo (01)	R\$ 299,40	R\$ 299,40
Contrapartida Trompete Pocket	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		





Total R\$6.000,00

R\$ 6.000,00

PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes -CPF 286.394.300-63

Presidente da BMCCM

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes-Presidente da BMCCM



Novo | 1 vendido

**Trompete Pocket Eagle Sib
Tp520 Laqueado C/estojo Cor
Dourado**

R\$ 1.899

em 10x R\$ 189⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: **Dourado**



O que você precisa saber sobre este produto

Acabamento: Laqueado

Feito de latão.

Ver características

Produtos relacionados

Patrocinado

Contizpartida

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SOFTWARE'N HARDWARE
TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

e-mail: s&hinformatica@farrapo.com.br

Fones: (55)281-1687 / 9103-9570

R. Júlio de Castilhos 987
Caçapava do Sul - RS

COMPUTADORES
PERIFÉRICOS
ACESSÓRIOS
SOFTWARES
ASSISTÊNCIA TÉCNICA

ORÇAMENTO BANDA MUNICIPAL

EQUIPAMENTOS – DESCRIÇÃO	VALOR
- Papel A4 Chamex 500Fls	27,90

Caçapava do Sul, 29 de maio de 2024.

04.895.762/0001-54

CHARLES BEN-HUR M. LEMES

RUA 15 DE NOVEMBRO, 248

CEP: 96570-000

Charles Ben-Hur M. Lemes

S&H

R. 15 de Novembro 248 – Fone (55)3281-1687
96570-000 – Caçapava do Sul – RS
shbrazil@shbrazil.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ORÇAMENTO:

PARA: BANDA MUNICIPAL CAÇAPAVANA

EMPRESA: RUBIA ELENA NEIS LEÃO

CNPJ: 07.539.629/0001-53

01 UN	PACOTE DE PAPEL A4 C/500 CHAMEX	32,00
		32,00

DATA: 05/06/2024.

07.539.629/0001-53

RUBIA ELENA NEIS LEÃO

Rua Lucio Jaime, 779

CEP: 96.570-000

CAÇAPAVA DO SUL - RS

Patricia

Rubia Elena Neis Leão

Rua Lucio Jaime, 779 Caçapava do Sul - RS

Fone: (55) 3281.1216, 3281.6258

E-mail: sisform@farrapo.com.br Site: www.sisform.com.br

Handwritten signatures and initials in blue ink.



GAMA SOLUCOES
M.T. CAMPOS & CIA LTDA
RUA BENJAMIM CONSTANT 514 SALA 01
Fone: (55)9911-4210 - CA?APAVA DO SUL - RS
CNPJ: 48.226.065/0001-86 IE: 0130061212

ORÇAMENTO
200280



Cliente:
Endereço:
Cidade:
CPF/CNPJ:
Fone: () -
E-mail:

Número:
Bairro:
CEP:
RG/IE:
Celular: () -

Vendedor
KLEITON DO CANTO CAMPOS

Data Pedido	Validade
29/05/2024	30 dias
Prazo de Entrega	
Condição de Pagamento	
À vista	

Item	Código	Descrição	Und.	Preço R\$	Qtd.	Total R\$
001	44070	PAPEL A4 CHAMEX 75G 500FLS	PCT	39,50	1,000	39,50

Total R\$	39,50
Entrada R\$	0,00

Observações

Caçapava do Sul, 28 de Maio de 2024.

À

Banda Municipal Cyro Carlos de Melo

SOMER

é gráfica. é expressa.

Prezado cliente, vimos através desta apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) abaixo relacionados.

Item(s) solicitado(s) do orçamento nr.

500 un - Papel timbrado

R\$ 0,49 un

R\$ 245,00

01 un - Banner 1,00x0,70

R\$ 77,00

CNPJ: 12.039.637/0001-70

GRÁFICA SOMER

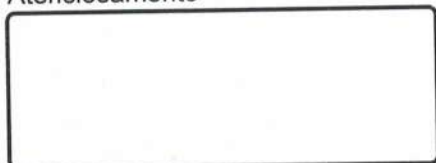
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 1386

CEP: 96.570-000

CAÇAPAVA DO SUL

Validade da proposta: a combinar

Atenciosamente



Gráfica Somer Ltda

Rua Júlio de Castilhos, 1386 - Caçapava do Sul/RS

CNPJ: 12.039.637/0001-70 - Fone: 55 3281.3330

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Banda Municipal

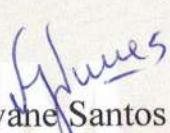
Dr. Cyro Carlos de Melo

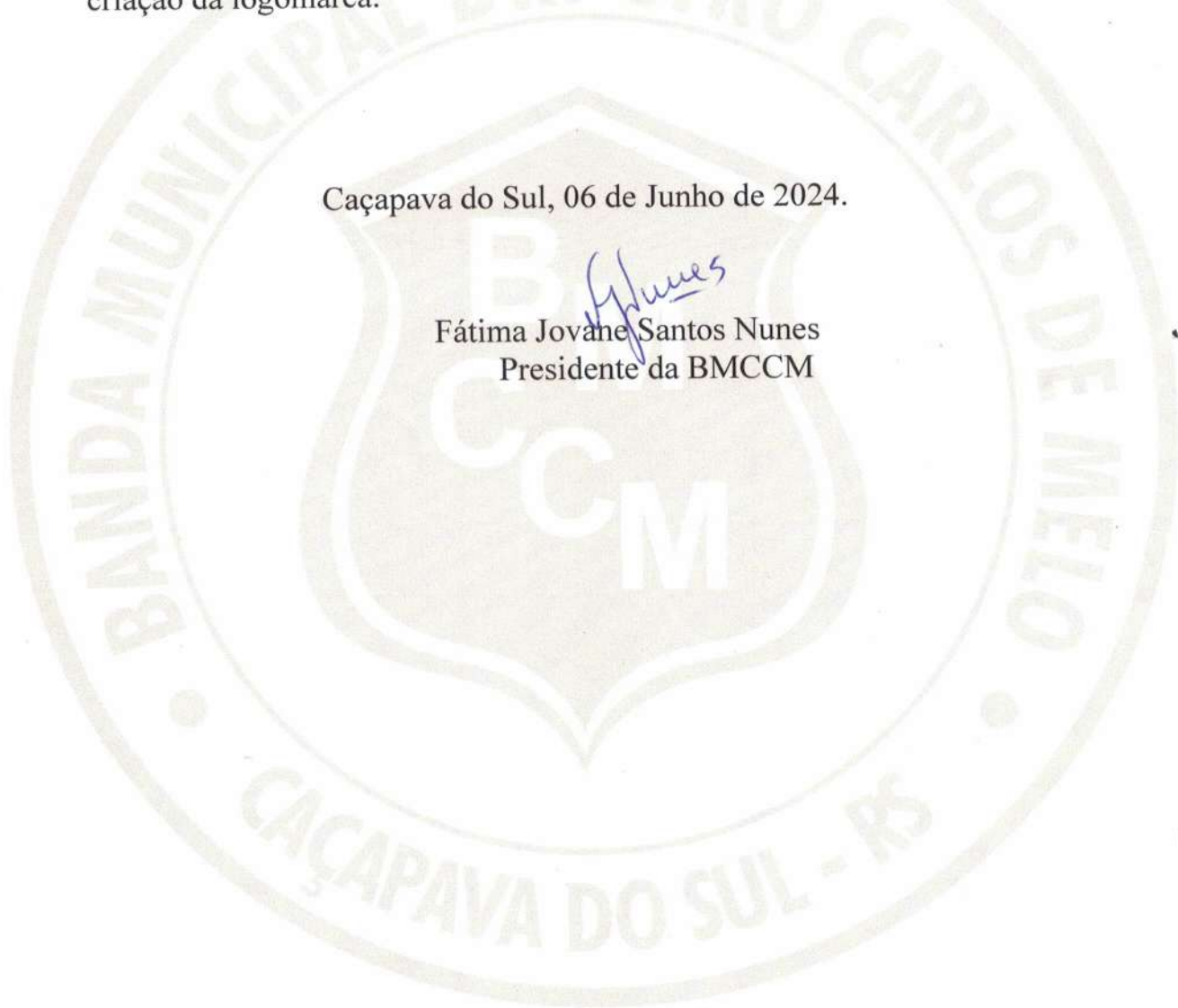
Caçapava do Sul/RS

JUSTIFICATIVA

Um único orçamento para as folhas timbradas ocorre pelo motivo de que a Empresa GRÁFICA SOMER, é a Empresa que realiza esse trabalho para a Banda, desde o início das atividades no ano de 2007, inclusive com a criação da logomarca.

Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM







ORÇAMENTO

Boa tarde!

Segue orçamento referente a impressão de:

1 un - banner - tamanho 1,0x0,70m - lona 300g impressão digital
eco solvente - acabamento madeirinha com cordinha.
R\$ 136,00

Prazo de 3 dia úteis.

Felipe Trindade



☎ 55 98468 1837
🌐 alpha grafica online
📱 Alpha Gráfica Online

ALPHA
GRÁFICA ONLINE

Handwritten signatures and initials in blue ink.



VITÓRIA GRÁFICA RÁPIDA

CNPJ: 37.883.942/0001-75

Caçapava do Sul - RS

Tel: 55 99709 1286

Cliente: Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo

ORÇAMENTO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	VALOR
1	Banner de 100x70	1	R\$150,00
Total: R\$150,00		Data: 04/06/2024	Ass: Viterio Fentes

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right corner.



INSTRUMENTOS MUSICAIS

STUDIO A

INSTRUMENTOS MUSICAIS
RUA PLACIDO GONÇALVES – 1538 SALA 05
WWW.STUDIOAVIRTUAL.COM.BR

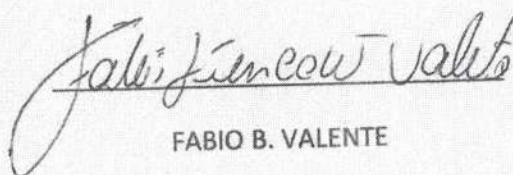
FONE: 055 3233 4574 SÃO SEPÉ – RS

CNPJ: 03.588.789/0001-31

UNIDADES	PRODUTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAIXA DE GUERRA COMPLETA	839,00	839,00
01	PAR DE PRATOS LINHA MARCIAL	490,00	490,00
01	CAIXA DE GUERRA COM BAQUETAS E TALABARTE	290,00	290,00
01	TAROL	250,00	250,00
01	SURDO	299,40	299,40

VALORES VALIDOS PARA 30 DIAS

SÃO SEPÉ, 03 DE JUNHO DE 2024


FABIO B. VALENTE

FÁBIO BITENCOURT VALENTE ME
CNPJ 03.588.789/0001-31
SÃO SEPÉ - RS
(55) 3233-4574





Mercado Livre

<https://produto.mercadolivre.com.br> > ... > Caixa Guerra



Caixa Clara Guerra Madeira Branca C/ Colete ...

Frete grátis com entrega no mesmo dia ✓ Compra en cuotas sin interés y recibe tu

159" Caixa Clara Guerra Madeira Branca C/ Colete Quirino Tarol.

R\$ 1.133,00 · Em estoque

Imagens :



fanfarra



caixa tenor



quasar

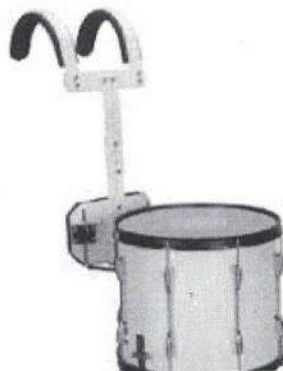


marching band



Caixa Clara Guerra Madeira ...

Mascate Online



CAIXA TENOR DE MARCHA...

Philharmonie



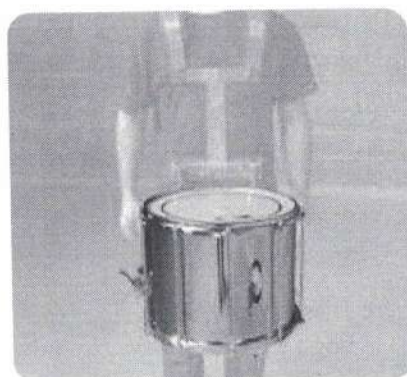
Quasar | Produto - Marching ...

www.eutocoquasar.com.br



CAIXA TENOR DE MARCHA...

Michael Instrumentos Musicais



Caixa de Guerra Inox 14 pol ...

Mascate Online



Caixa Tenor 14"x06" Fanfarr...

Super Sonora

Feedback

Todas as imagens →



philharmonie.com.br

<http://philharmonie.com.br> > Categorias > Percussão

Caixa de Guerra | Philharmonie

Caixa de Guerra · CAIXA TENOR DE MARCHA 14"x06" DE ARO DUPLO
COM COLETE STRATUS · CAIXA TENOR DE MARCHA 14"x12"
COM COLETE STRATUS · CAIXA DE GUERRA EM AÇO INOX 13 ...



Handwritten signatures and marks in blue ink.

Buscar produtos, marcas e muito mais...



Informe seu
CEP

Categorias Ofertas Histórico Supermercado Moda Vender Contato

Crie a sua conta Entre Col

Também pode te interessarpele caixa 14pele caixa 14 porosapele resposta bumbo 20pele resposta caixa 14pele porosa caixacaixa fanfarra

Mais opções que podem te interessar



Caixa De Guerra 14 Tarol Alumínio +
Baquetas Contemporânea

R\$ 344

10x R\$ 34,40 sem juros

Frete grátis



Caixa Guerra Alumínio 14 Pol 15cm Tarol +
Baquetas Talabarte

R\$ 373

10x R\$ 37,30 sem juros

Frete grátis



Caixa Guerra Profissional E
5511 Tarol 14 Pol

R\$ 351

10x R\$ 35,10 sem juros

Frete grátis

Instrumentos Musicais > Baterias e Percussão > Caixas

Vender um li

Novo | +5 vendidos

Kit Caixa De Guerra + Talabarte + Baquetas + Pele Porosa 14

5.0 (1)

R\$ 407

em 12x R\$ 33⁹² sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de pagamento.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (+10 disp)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por
MASCATE ONLINE

MercadoLider | +1000...

Handwritten signatures and marks in blue ink.

☐ nacional

Americanas

ordenar por: mais relevantes



tarol 10 cm x 14 pol music
phx alumínio profissional

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 473,70~~ 10%

R\$ 426,33

com pix



tarol phx alumínio liso 10x14
6 afinacoes

★★★★★ sem avaliações

~~R\$ 296,63~~ 5%

R\$ 281,79

em 1x no cartão de crédito



caixa tarol 6 x 14" alumi 6
afin. aro chp crom - luen
21062

★★★★★ sem avaliações

R\$ 349,90

7x de R\$ 49,98 sem juros no cartão de
crédito

Handwritten signatures and initials in blue ink.

master digital
mercado líder premium
CRAQUE DAS AMÉRICAS



Novo | +100 vendidos

Tarol Alumínio Profissional 14 Izzo Pele P3 Pele Resposta

4.9 (13)

MAIS VENDIDO 2º em Caixas

R\$ 259⁹⁹

em 12x R\$ 25²¹

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

Caixa tarol.

O material do corpo é alumínio.

O material do aro é alumínio.

Com 6 parafusos de afinação.

Ver características

Opções de compra:

7 produtos novos a partir de R\$ 259,99

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 316

R\$ 300²⁰ 5% OFF

em 12x
R\$ 29,10

Frete grátis

Repique Tarol 10cmx14pol Di
Pardini P/fanfarras...



R\$ 270⁹⁰

em 12x
R\$ 22,58
sem juros

Frete grátis

Caixa Repique Guerra Tarol
Alumínio 14 Pol 8cm Music...



R\$ 309⁹⁰

em 10x
R\$ 30,99
sem juros

Frete grátis

Malacacheta Timbra 12 Pol. X
20 Cm Alumínio E Pele Leitosa

Produtos do vendedor



Malacacheta 12 Pol X 20 Cm
Alumínio Polido Cromado Timbra

R\$ 229⁹⁹

12x R\$ 22,36
Frete grátis



Caixa Repique 14 Pol X 10 Cm
Pele Leitosa P0 Alumínio Izzo

R\$ 224⁹⁹

12x R\$ 21,87
Frete grátis

Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Handwritten signatures in blue ink, including a circular mark and several stylized signatures.

Mais opções que podem te interessar



Caixa De Guerra 14 Polegadas 15cm
Alumisteel Luen 6 Afinação

R\$ 178

12x R\$ 17,30

Frete grátis



Tarol Izzo 7098 Caixa Guerra Repique +
Baquetas E Talabarte

R\$ 319

10x R\$ 31,90 sem juros

Frete grátis



Caixa Repique 14 Pol X
Leitosa P0 Alumínio Izzo

R\$ 224⁹⁹

12x R\$ 21,87

Frete grátis

Instrumentos Musicais > Baterias e Percussão > Caixas > Caixa Guerra

Vender um i

Novo | +100 vendidos

Caixa Guerra Tarol 14 Pol 15cm Batuka + Baquetas + Talabarte

4,8 (15)

R\$ 291

em 12x R\$ 24²⁵ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** (5 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por
MASCATE ONLINE
MercadoLider | +1000...

[Handwritten signatures and marks]

Também pode te interessar: prato fanfarra 14 - bumbo de fanfarra - surdo instrumento - bumbo fuzileiro fanfarra - bumbo fanfarra - surdo 16 rmv

Voltar Instrumentos Musicais > Baterias e Percussão > Surdos

Vender um igual



Novo | 15 vendidos

**Surdo 14 P 30cm Alumíni
Music 418ls Fanfarra Ban
Marcial**

R\$ 322

em 10x R\$ 32²⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: **1 unidade** ▾ (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 29,39

R\$ 26³⁷ 10% OFF
em 12x R\$ 2,56

⚡ FULL

Ganzá Chocalho Alumínio
Natural Médio 15 X 4 Cm...



R\$ 19,99

R\$ 18⁹⁰ 5% OFF
em 12x R\$ 1,83

⚡ FULL

Ganzá Chocalho Alumínio
Pequeno 8,5 X 4 Cm Alumini...



R\$ 339

R\$ 305¹⁰ 9% OFF
em 10x R\$ 30,51 sem juros

Frete grátis **⚡ FULL**

Surdo Izzo 14pol X 30cm
Alumínio Pele Leitosa Modelo...



Vendido por **MASCATE ONLINE**
MercadoLíder | **+100Q vendas**

↩ **Devolução grátis.** Você tem 30 dias
data de recebimento.

✓ **Compra Garantida,** receba o produto
esperando ou devolvemos o dinheiro.

🛡 90 dias de garantia de fábrica.

MASCATE ONLINE
+50 Seguidores +1000 Produtos

🏆 MercadoLíder Gold

+1000

Vendas concluídas Ofereça um bom atendimento E produ

Ir para a página do vendido

Produtos do vendedor

Devolução grátis

Você tem 30 dias a partir do recebiment
produto para devolvê-lo, não importa o i

Ver mais sobre devoluções

Handwritten signatures and marks.



mercado livre
11



Novo | +50 vendidos

Pratos Banda Marcial 14 Opus Marching Band Twr14mb Orion

5.0 (5)

MAIS VENDIDO 13º em Pratos Orion

R\$ 515

em 12x R\$ 49⁹³

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

Diâmetro: 14 in

Linha Opus Marching especializada.

Diâmetro de 14 polegadas.

Ver características

Handwritten signatures and marks in blue ink.

Digite o que você procura

- Marcas
- AUDIO
- ILUMINAÇÃO
- CORDAS
- PERCUSSÃO
- SUPORE
- FERRAGENS



ÁUDIO
PROFISSIONAL
Falar com vendedor

(https://www.audiopoa.com/5551999446408?text=PRATO%2014%20ORION%20TWR14MB%20MARCHING%20BAND%20TWISTER%20-%20%20C3%81udio%20)

MATERIAS ELÉTRICOS

PARCELAMENTO FÁCIL **PILHAS** FRETE GRÁTIS PARA TODO O RS **SUPORTES** PAGAMENTO VIA BOLETO **COMPRA COM UM VENDEDOR**

VIDEO



(https://twitter.com/intent/tweet?url=https%3A%2F%2Fwww.audiopoa.com%2Fproduto%2Fprato-14-orion-twr14mb-marching-band-urce%3DSite%26utm_medium%3DFacebook%26utm_campaign%3DFacebook%26gad_source%3D1%26gclid%3DCjwKCAjwgdYBhBQEIwAXhMxtm6YB4vsvOYpwo6bjlqkVHMYjY-HN69BoCnSYQAvD_BwE&text=PRATO%2014%20ORION%20TWR14MB%20MARCHING%20BAND%20TWISTER%20-%20%20C3%81udio%20)
 Início (https://www.audiopoa.com/) - BATERIA (https://www.audiopoa.com/categoria/bateria-.html) - PRATOS (https://www.audiopoa.com/categoria/pratos.html) -

PRATO 14 ORION TWR14MB MARCHING BAND TWISTER

Código: TWR14MB

R\$ 549,00
até 10x de R\$ 64,65

Qtde: 1

Comprar (https://www.audiopoa.com/carrinho/produto/221971962/adicionar)

PRATO 14 ORION TWR14MB MARCHING BAND TWISTER

Código: TWR14MB

R\$ 549,00

até 10x de R\$ 64,65 Formas de pagamento

Qtde: 1

Comprar

Disponibilidade: **Imediata**
Aproveite! Restam apenas **2** unidades

Calcule o frete CEP OK

Prato Marching Band 14 Orion Opus Marching TWR14MB Bandas Marciais Para Marching Band e Orquestra laqueado (verniz) com tiras de algodão. P de Pratos 14 Polegadas00:

Produtos relacionados

Handwritten signatures and marks in blue ink.



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
PROTOCOLO

Nº 135 Data: 06/06/2024

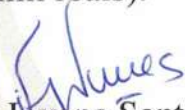
Responsável

Of.nº014/2024BMCCM Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Senhor Secretário:

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, por sua representante legal vem a Vossa Senhoria, encaminhar Plano de Trabalho e documentação referente ao Edital de Chamamento Público nº 3590/2024, recursos de Emenda Parlamentar nº14/2023, de autoria do Vereador Zilmar Araújo - PP, no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais).

Atenciosamente,


Fátima Jovane Santos Nunes
Presidente da BMCCM

Ao Senhor
Erni Santos Rocha
Secretário Adjunto do Município da Cultura e Turismo
Neste Município







Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

Caçapava do Sul/RS

PROJETOS: OPORTUNIDADE MUSICAL – MANUTENÇÃO E
VIAGANDO COM A MÚSICA

EMENDA PARLAMENTAR Nº 111- BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA – PP E EMENDA PARLAMENTAR Nº 14 – VEREADOR ZILMAR ARAÚJO - PP

1. Plano de Trabalho
2. Orçamentos
3. Contrapartida
4. Estatuto
5. Demonstração Contábil
6. Declaração da Contadora
7. Inscrição CNPJ
8. Portfolio
9. Notícias
10. Fotos
11. Declaração de Capacidade Técnica e Operacional
12. Certidão negativa Receita Federal
13. Certidão Negativa da Fazenda Estadual
14. Certidão Negativa de Débitos Municipais
15. Certidão FGTS
16. Certidão negativa de Débitos Trabalhistas
17. Certidão do registro Civil
18. Ata de Eleição e Posse
19. Diretoria da Banda
20. Declaração de Comprovação de endereço
21. Termo de Cessão de Uso de Imóvel
22. Declaração – art.39 Lei Federal nº 13.019 de 2014.
23. Declaração sobre contratação de terceiros
24. Declaração de conta bancária
25. Declaração de início das atividades
26. Declaração sobre vinculação a candidato

Caçapava do Sul, 06 de Junho de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes - Presidente da BMCCM



Banda Municipal

Dr. Cyro Carlos de Melo

Caçapava do Sul/RS

EMENDA INDIVIDUAL Nº 14-VEREADOR ZILMAR ARAÚJO-PP

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO:		C.N.P.J.:	
BANDA MUNICIPAL DR. CYRO CARLOS DE MELO		08.765.783.0001-06	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		(X) Sem Fins Lucrativos	
Associação		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO:			
Av. Liberdade s/nº - Bairro Floresta, sala anexa ao Ginásio de Esportes Dr. Cyro Carlos de Melo (Melão)			
BAIRRO:	CIDADE:	U.F:	CEP:
Floresta	Caçapava do Sul	RS	96.570-000
TELEFONE:	E-MAIL:		
(55) 9 9930.0188	fatimajovane382@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF	
Fátima Jovane Santos Nunes		286.394.300-63:	
PERÍODO DE MANDATO:	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO	CARGO:	
2023/2025	EXPEDIDOR: SSP	Presidente	
ENDEREÇO		CEP:	
Rua Sete de Setembro, 270		96.570-000	

2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: VIAJANDO COM A MÚSICA	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
		31/12/2024

PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos das diversas classes sociais do município de Caçapava do Sul/RS.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

Fomentar a cultura musical. Oferecendo oportunidade de aprendizado e participação junto a outras associações musicais, e assim realizando uma integração junto aos demais. Os beneficiados são crianças, jovens e adultos que estarão tendo a oportunidade de participar em eventos fora do município e adquirindo mais conhecimentos. Assim também estarão divulgando o município de Caçapava do Sul.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Banda Municipal Dr.Cyro Carlos de Melo é uma entidade privada sem fins lucrativos, sua diretoria realiza um trabalho voluntário, desde o ano de 2007, ininterruptamente, sem nenhuma remuneração e atende pessoas de 08 a 80 anos, num total de 35 alunos. Os alunos recebem aulas teóricas e técnicas, uniformes e instrumentos totalmente gratuitos. É de interesse público que a Banda participe de vários eventos culturais e sociais e que leve o nome do município para outros municípios do Estado do Rio Grande do Sul. Para manutenção do aprendizado musical, a diretoria da Banda espera continuar contando com a parceria das emendas impositivas.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

3 OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Fomentar a cultura musical e instrumental
- b) Promover a integração entre os participantes
- c) Difundir a arte musical através da execução de instrumentos de sopro e percussão
- d) Estimular a frequência nas aulas, visando a socialização
- e) Dar oportunidade de participação
- f) Representar o Município em eventos em outros municípios.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Desenvolver o Projeto "Viajando com a Música"
- b.1) Realizar ensaios semanais
- c.1) Promover aulas teóricas e técnicas
- d.1) Divulgar a entidade na mídia local
- e.1) Realizar integração cultural através dos Festivais e Encontros.
- f. 1) Representar o Município em evento em Cachoeira do Sul.
- f. 2) Representar o Município em evento em São Gabriel.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

4.1 Os integrantes da Banda estarão participando do 16º Festival Estadual de Bandas Marciais e Musicais, na cidade de Cachoeira do Sul, e no Encontro de Bandas Estaduais na cidade de São Gabriel. Nesses eventos se encontram, mais de 30 entidades musicais que apresentam os mais variados repertórios. Para executar este projeto serão realizados ensaios com as músicas a serem apresentadas nos festivais, após será realizada inscrição nos eventos e contratação de transporte que será pago mediante a empresa que apresentar menor preço.

4.2 CONTRAPARTIDA

01 saxofone soprano marca Eagle no valor de R\$ 2.000,00. Valor de cotação de novo, média de R\$ 4.700,00.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Manter a banda em atividade

Manter o controle de participação nos festivais que estarão participando

Deslocamento até as cidades dos festivais.

Representar o Município em encontros de bandas marciais.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Possibilitar a participação e a integração dos integrantes da Banda; junto às demais Bandas para que tenham um maior aprendizado musical, sendo mais um instrumento de transformação na vida deles. Promover o intercâmbio cultural entre as bandas e integrantes de bandas marciais e por fim divulgar o município.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

Lista de presença dos alunos

Apresentação de notas do transporte

Divulgação na imprensa.

Apresentações musicais e fotos

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1	Transporte	1	Transporte para a cidade de Cachoeira do Sul
		2	

		...	
2	Transporte	1	Transporte para a cidade de São Gabriel
		2	
		...	

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	Transporte	Viagem para Cachoeira do Sul	transporte	01	Novembro/24	31/12/2024
02	Transporte	Viagem para São Gabriel	transporte	01	Dezembro/2024	31/12/2024

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CONCEDENTE	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

	R\$ 5.000,00	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$					
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 2.000,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Material de Consumo		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Transporte – Cachoeira do Sul (01)	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
	Transporte – São Gabriel (01)	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		

Lanche para os participantes	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Equipamentos Permanentes		
(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
Contrapartida instrumento saxofone soprano	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho		
(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
Total	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ () dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ () dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- ____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

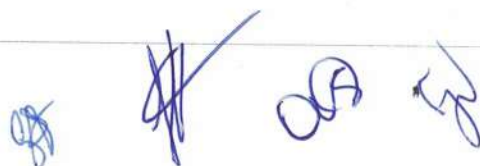
Caçapava do Sul/RS, 06 de Junho de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes – CPF 286.394.300-63

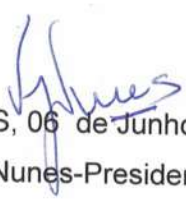
Presidente da BMCCM

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.



Pede Deferimento


Caçapava do Sul/RS, 06 de Junho de 2024.
Fátima Jovane Santos Nunes-Presidente da BMCCM







PINGA TUR VIAGENS E TURISMO

André Oliveira e Cia Ltda – 08.923.506/0001-84

55- 996349379 / 55- 996346472 - e-mail: pinga_tur@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

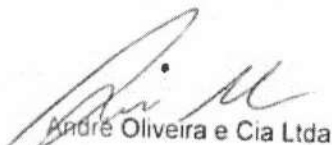
CAÇAPAVA DO SUL X CACHOEIRA DO SUL (vice e versa):

- Data de saída: 15/11/2024
- Carros disponíveis:
- Veículo ônibus para 46 passageiros

Valor total do serviço com os dois veículos: R\$ 2.400,00

Sem mais,

Atenciosamente,


André Oliveira e Cia Ltda

Caçapava do Sul, 28 de maio de 2024



Transportes e Turismo

SÍRIO EDVINO DA FONSECA E HAMILTON DA FONSECA LTDA.

Orçamento de Viagem

Caçapava do sul X Cachoeira do Sul (vice e versa) dia 15/11/2024

Veículo ônibus:

46 passageiros, a/c e banheiro;

Total do orçamento para os dois veículos:
R\$ 2.550,00

28/05/2024

Atenciosamente;

**Sírio Edvino da Fonseca e Hamilton da Fonseca Ltda.
HSF Transportes**

Rua Antônio Faria, nº 378

CEP: 97340-000

CNPJ: 06.152.301/0001-17

Santo Antônio São Sepé / RS

Fone: (55) 99966-3078

IE: 129/0075902

hamiltonjerri@hotmail.com

M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ: 19.022.927/0001-50

Orçamento

DESTINO: CAÇAPAVA DO SUL X CACHOEIRA DO SUL (IDA E VOLTA)

DATA DA SAÍDA: 15/11/2024

VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES

VALOR DA VIAGEM: R\$ 2.650,00


M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO

Contato: (53) 99966.2073

Santana da Boa Vista, 28 de maio de 2024.




PINGA TUR VIAGENS E TURISMO

André Oliveira e Cia Ltda - 08.923.506/0001-84

55- 996349379 / 55- 996346472 - e-mail: pinga_tur@yahoo.com.br

ORÇAMENTO

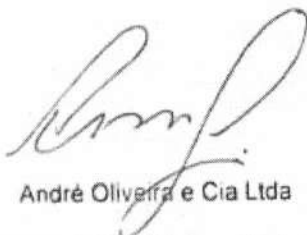
CAÇAPAVA DO SUL X SÃO GABRIEL (vice e versa):

- Data de saída: 15/12/2024
- Carros disponíveis
- Veículo ônibus para 46 passageiros

Valor total do serviço com os dois veículos: R\$ 2.200,00

Sem mais,

Atenciosamente,



André Oliveira e Cia Ltda

Caçapava do Sul • 28 de maio de 2024



Transportes e Turismo

SÍRIO EDVINO DA FONSECA E HAMILTON DA FONSECA LTDA.

Orçamento de Viagem

Caçapava do sul X SÃO GABRIEL (vice e versa) dia 15/12/2024

Veículo ônibus:

46 passageiros, a/c e banheiro;

Total do orçamento para os dois veículos:
R\$ 2.350,00

28/05/2024

Atenciosamente;

Sírio Edvino da Fonseca e Hamilton da Fonseca Ltda.
HSF Transportes

Rua Antão Faria, nº 378

CEP: 97340-000

CNPJ: 06.152.301/0001-17

Santo Antônio São Sepé / RS

Fone: (55) 99966-3078

IE: 129/0075902

hamiltonjerri@hotmail.com

M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO

CNPJ: 19.022.927/0001-50

Orçamento

DESTINO: CAÇAPAVA DO SUL X SÃO GABRIEL (IDA E VOLTA)

DATA DA SAÍDA: 15/12/2024

VEÍCULO: ÔNIBUS 44 LUGARES

VALOR DA VIAGEM: R\$ 2.450,00


M.A TUR TRANSPORTES E TURISMO

Contato: (53) 99966.2073

Santana da Boa Vista, 28 de maio de 2024.







PADARIA & EMPÓRIO
A Dona do Pedaco

(55) 99955-0152
 @adonadopedaco_padaria
 A Dona do Pedaco
 Júlio de Castilhos, 532
Servimos com Amor



Cliente: Bando Municipal
 End.: Pr. Ciro Carlos Melo
 Fone: 999300188
 Data: / / Horário da entrega: / /

Quant.	Descrição	VALOR
01	Sanduíche	5.00
Total R\$		

Assinatura

[Handwritten signatures]

RESTAURANTE CLUBE A MESA

TEIXEIRA E ROCHA LTDA

CNPJ: 08.927.192/0001-98

ORÇAMENTO

1 LANCHE ----- R\$ 6,00

[Handwritten signature]

Caçapava do Sul, 05 de junho de 2024

[Handwritten signatures and initials]

Orçamento Para Banda Municipal Cyro Carlos Melo

01 Sanduiche. 10,00

Caçapava do Sul 05/06/24.
Restaurante Meu Continho.

Abraço
[07.296.797/0001-65]

TONILAR TEIXEIRA GARCIA

RUA: 15 DE NOVEMBRO, 369
CEP 96570-000 CENTRO

[CAÇAPAVA DO SUL/RS]

Também pode te interessar: saxofone soprano yanagisawa copia - saxofone - sax soprano - clarinete eagle - sax soprano weril

Mais opções que podem te interessar



Alça De Ombro De Saxofone Pu Para Alto/tenor/saxofone

R\$ 86⁰⁸

3x R\$ 28,69 sem juros
Frete grátis



Saxofone Alto Laqueado Eb Custom Com Case

R\$ 2.282⁷⁴

10x R\$ 228,27 sem juros
Frete grátis



Amw Custom Saxofone Alto L Bemol Case

R\$ 2.999

R\$ 2.609¹³ 13% OFF

10x R\$ 260,91 sem juros
Frete grátis

Instrumentos Musicais > Instrumentos de Sopra > Saxofones

Vender um igual C



+4



contingida

Novo | +50 vendidos

Saxofone Soprano Reto Eagle Sp502 Com Case Laqueado

MAIS VENDIDO - 14º em Saxofones

R\$ 4.879

R\$ 4.342³¹ 11% OFF

em 10x R\$ 434²³ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Acabamento: Laqueado
- Material do saxofone: latão.
- Força das palhetas: todas elas.

Ver características

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R\$ 4.342,31



Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas de envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (3 disponíveis)

Comprar

Adicionar ao carrinho

Vendido por ARMAZEM_DO_MUSICOS

+10mil vendas

↻ Devolução grátis. Você tem 30 dias a partir da data de recebimento.

🛡 Compra Garantida, receba o produto que está esperando ou devolvemos o dinheiro.

🕒 3 meses de garantia de fábrica.

Produtos relacionados

Patrocinado



R\$ 2.779

em 10x R\$ 277,99 sem juros

Frete grátis

Saxofone Soprano Reto Harmonics Hst4101 Laqueado...



R\$ 2.989

em 12x R\$ 289,88

Frete grátis

Saxofone Sax Sib Soprano Reto Laqueado Dourado +...



R\$ 2.697

em 12x R\$ 261,56

Frete grátis

Saxofone Soprano Reto Harmonics Hst4101 Laqueado...

Vendido por ARMAZEM_DO_MUSICO.

+1000 Produtos

+10mil

Vendas concluídas

Ofereça um bom atendimento

Entre produtos de...

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

R\$ 5.179⁶³



Novo | +50 vendidos

Saxofone Soprano Reto Eagle Sp502 Com Case Laqueado

MAIS VENDIDO 14° em Saxofones

R\$ 4.399

em 10x R\$ 439⁹⁰ sem juros

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

Acabamento: Laqueado

Material do saxofone: latão.

Força das palhetas: todas elas.

Ver características

Opções de compra:

8 produtos novos a partir de R\$ 4.399

Produtos relacionados

Patrocinado

Handwritten signatures and initials in blue ink.